CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 013/2002

A vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de desobstruir o bueiro localizado na ladeira que se inicia na Rua Vinte e Três de Maio e que dá acesso à Cachoeira do Moxafongo, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de Agosto de 2002.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora - PMDB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O bueiro referido se encontra obstruído com pedras e entulhos, sendo que tal circunstância vem causando inúmeros transtornos aos moradores daquele local, ressaltando-se que na época de chuvas a situação se agrava, sobretudo em virtude do excesso de lama verificado na rua e nas residências vizinhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 14 de agosto de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de Agosto de 2002
PROTOCOLISTA